



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**OFÍCIO Nº 1133/SANJ/2021**

**Tatuí, 01 de julho de 2021.**

**Excelentíssimo Senhor**  
**Antônio Marcos de Abreu**  
**Presidente da Câmara Municipal de Tatuí**  
**NESTA**

**Assunto:** Encaminha Resposta.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, resposta ao Requerimento nº 1590/2021 desse Legislativo.

Aproveito o ensejo para externar nossos votos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,

  
**MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



# Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Cônego João Clímaco, 140 - Centro - Tatuí

Fone: (015) 3259-8400 – CEP 18270-540

Tatuí, 24 de Junho de 2021.

## RESPOSTA AO REQUERIMENTO 1590/2021

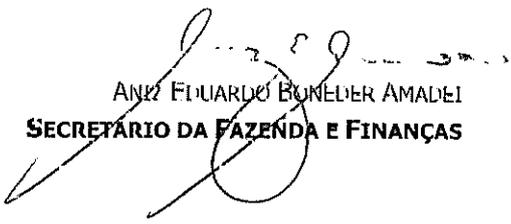
### SECRETARIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DR. RENATO PEREIRA DE CAMARGO

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta da Exma. Prefeita, nos termos do ART. 48 DA LEI ORGÂNICA Nº 2.156/90, ao requerimento do **ILMO. VEREADOR FÁBIO VILLA NOVA**, quanto a seguinte questão formulada e a seguir aduzida:

**“Quais as providencias administrativas foram adotadas em face do proprietário do imóvel situado na Rua José Raimundo Cardoso, vizinho do imóvel de nº 134, bairro São Conrado, uma vez que o imóvel está em situação de abandono há muito tempo, necessitando com urgência de limpeza para evitar a proliferação de animais peçonhentos, insetos e mosquitos, inclusive o da dengue. Por favor, encaminhar a cópia do ato administrativo adotado em face do proprietário (notificação e/ou multa). Em caso negativo, esclareça a razão da falta de providencias do setor de fiscalização do Poder Executivo.”**

Diante do quanto requerido, para subsidiar a resposta, esclarecemos que o DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO notificou o proprietário do **imóvel particular** para que realize a limpeza do mesmo, caso não cumpram com o disposto na notificação será multado.

  
ANIR EDUARDO BONFERRONI AMADEI  
SECRETÁRIO DA FAZENDA E FINANÇAS